



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 877 - 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2059 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.209.000,00 (Um milhão duzentos e nove mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.010 - 300	31.90.11	1.500.02	270.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 301	31.90.13	1.500.02	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.500.02	38.000,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 336	31.90.11	1.500.02	180.000,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 337	31.90.13	1.500.02	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.621.99	480.000,00
02.34	04.122.0010.2.010 - 756	31.90.16	1.500.99	1.000,00
02.36	04.122.0010.2.010 - 786	31.90.16	1.500.99	40.000,00
TOTAL				1.209.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.303.0060.2.141 - 331	33.90.30	1.621.99	150.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.621.99	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.621.99	50.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 308	33.90.30	1.621.99	90.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 310	33.90.39	1.621.99	90.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.500.02	688.000,00
02.34	04.122.0010.2.003 - 750	33.90.14	1.500.99	1.000,00
02.01	04.122.0010.2.010 - 028	31.90.11	1.500.99	40.000,00
TOTAL				1.209.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$

1.116.030,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil e trinta reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.122.0010.2.212 - 110	33.90.39	1.573.00	559.540,00
02.08	12.122.0010.2.212 - 110	33.90.39	1.500.01	556.490,00
TOTAL				1.116.030,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:3911

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.122.0065.2.151 - 176	33.90.30	1.573.00	5.000,00
02.08	12.122.0065.2.052 - 177	33.90.39	1.573.00	15.000,00
02.08	12.122.0065.2.151 - 178	33.90.30	1.573.00	5.000,00
02.08	12.122.0066.2.052 - 180	33.90.39	1.573.00	14.000,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 183	33.90.30	1.573.00	15.000,00
02.08	12.361.0015.1.108 - 216	33.90.39	1.573.00	80.000,00
02.08	12.361.0015.2.008 - 185	33.90.39	1.573.00	24.000,00
02.08	12.361.0015.2.137 - 207	33.90.30	1.573.00	500,00
02.08	12.361.0015.2.138 - 210	33.90.39	1.573.00	16.030,00
02.08	12.361.0045.2.008 - 218	33.90.30	1.573.00	16.000,00
02.08	12.361.0045.2.008 - 219	33.90.39	1.573.00	4.000,00
02.08	12.361.0015.2.087 - 224	33.90.30	1.573.00	15.950,00
02.08	12.361.0045.2.087 - 225	33.90.39	1.573.00	3.950,00
02.08	12.361.0045.2.136 - 226	33.90.30	1.573.00	15.950,00
02.08	12.361.0045.2.136 - 227	33.90.39	1.573.00	3.950,00
02.08	12.361.0045.2.137 - 228	33.90.30	1.573.00	12.000,00
02.08	12.361.0045.2.137 - 229	33.90.39	1.573.00	3.000,00
02.08	12.361.0045.2.138 - 230	33.90.30	1.573.00	4.000,00
02.08	12.361.0045.2.138 - 231	33.90.39	1.573.00	1.000,00
02.08	12.361.0066.1.171 - 240	33.90.39	1.573.00	10.000,00
02.08	12.365.0006.1.036 - 271	44.90.51	1.573.00	200.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 243	33.90.39	1.573.00	12.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 244	33.90.92	1.573.00	2.500,00
02.08	12.365.0006.2.008 - 245	33.90.93	1.573.00	2.500,00
02.08	12.365.0006.2.138 - 268	33.90.39	1.573.00	1.210,00
02.08	12.366.0022.2.008 - 279	31.90.39	1.573.00	36.000,00
02.09	12.366.0022.2.137 - 281	31.90.39	1.573.00	40.000,00
02.09	12.367.0029.2.087 - 287	33.90.30	1.573.00	1.000,00
02.09	12.361.0015.2.015 - 188	33.90.11	1.500.01	350.000,00
02.09	12.361.0015.2.015 - 189	31.90.13	1.500.01	206.490,00
TOTAL				1.116.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

Errata do Extrato do Termo Contratual publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 866, no dia 10 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2022

Leia-se: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2022

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 1135/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **JOSILENE FERREIRA DE FARIAS**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 1385927-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA N.º 111 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora **VALÉRIA CRISTINA DE BRAGANÇA RODRIGUES**, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **VALÉRIA CRISTINA DE BRAGANÇA RODRIGUES**, matrícula nº 98973-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2(dois) anos, conforme requerimento da Servidora constante no processo 10530/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 011 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA N.º 112 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora David de Araújo Peixoto, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de Técnico de Enfermagem, do servidor público municipal **DAVID DE ARAÚJO PEIXOTO**, matrícula nº 126179-11, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos a contar de 18/02/2022 até 17/02/2024, conforme requerimento do Servidor constante no processo 104/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

EDITAL N.º 008/2022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	14/02/22	27122-5	R\$ 2.121,76
BRASIL S/A SNA	15/02/22	27122-5	R\$ 2.867,61
BRASIL S/A FUNDEB	15/02/22	42854-X	R\$ 1.140.425,37
C.E.F CUSTEIO	15/02/22	624009-0	R\$ 30.006,35
BRASIL S/A SNA	16/02/22	27122-5	R\$ 10.129,62
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	16/02/22	47499-1	R\$ 15.706,16
C.E.F CUSTEIO	16/02/22	624009-0	R\$ 25.872,12
BRASIL S/A SNA	17/02/22	27122-5	R\$ 612,01
BRASIL S/A SNA	18/02/22	27122-5	R\$ 11.537,45
C.E.F CUSTEIO	18/02/22	624009-0	R\$ 13.713,70
BRASIL S/A FUNDEB	18/02/22	42854-X	R\$ 56.016,97
BRASIL S/A FPM	18/02/22	70422-9	R\$ 311.130,01
BRASIL S/A ITR	18/02/22	70506-3	R\$ 69,15
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/02/22	672001-7	R\$ 458.685,69

Guapimirim, 21 de Fevereiro de 2022.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 110027/22



EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 42/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RODRIGUES FREITAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: Materiais de consumo para rede de gases medicinais.**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 526.434,00 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal.	UND	Protec Export	1.200	14,80	17.760,00
2	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO - 250ML Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal.	UND	Protec Export	360	16,00	5.760,00
3	VÁLVULA REGULADORA REDE PARA OXIGÊNIO - FABRICADA EM METAL CROMADO (LIGA DE "ZAMAK"), MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO 0-10 KGF/CM ² , PINTANDO NA COR DO GÁS E KNOB DE REGULAGEM DE SAÍDA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906.	UND	Protec Export	600	240,00	144.000,00
5	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO), COM FRASCO DE VIDRO AUTOCLAVAVEL 500 ML, EQUIPADO COM UM BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DA ASPIRAÇÃO, UM BICO DE SUÇÃO E UMA BOIA DE SEGURANÇA COM MANÔMETRO DE 0 A 30 HG. POSSUI UMA TAMPA INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL. TAMPA CONFECCIONADA EM NYLON INJETADO COM INSERTO DE METAL; DISPÕE DE MANÔMETRO DE 0 A 30 HG; DISPÕE DE BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DA ASPIRAÇÃO; - POSSUI BICO DE SUÇÃO E BOIA DE SEGURANÇA; CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906 ANVISA 10432309003	UND	Andramed	960	138,00	132.480,00

6	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FEMEA OXIGÊNIO - CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA; NIPLA DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO.	UND	United	600	67,50	40.500,00
7	FLUXÔMETRO 0-15 LPM FEMEA AR COMPRIMIDO - CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA; NIPLA DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO.	UND	Andramed	600	66,50	39.900,00
8	TOMADA DUPLA C/ VALVULA DE IMPACTO P/ AR COMPRIMIDO Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200º, niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.	UND	United	360	71,15	25.614,00
9	TOMADA DUPLA C/ VALVULA DE IMPACTO P/ OXIGÊNIO. Corpo em alumínio injetado e pintura eletrostática híbrida a 200º, niples em latão cromado, as conexões obedecem as Normas da ABNT, borboleta confeccionada em nylon, na cor específica de cada gás conforme as normas da ABNT.	UND	Horizonte	360	77,50	27.900,00
10	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO - ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM ²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM ² ; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT	UND	Romed	360	257,00	92.520,00
TOTAL						R\$ 526.434,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4431/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 43/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Materiais de consumo para rede de gases medicinais.**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
4	VÁLVULA REGULADORA REDE PARA AR COMPRIMIDO - FABRICADA EM METAL CROMADO (LIGA "ZAMAK"), POSSUI MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO 0-10 KGF/CM ² , PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE REGULAGEM DE SAÍDA. CONEXÕES PADRÃO ABNT 11906.	UND	Domax	600	215,00	129.000,00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10696/2021

CONTRATO Nº 15/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA**.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em jornais de grande circulação regional/local.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2022.

LICENÇA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
CNPJ: 39.547.500/0001-83
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, através do Processo Administrativo nº 678/2022, de 24/01/2022, Licença Municipal Prévia – LMP, para viabilidade de implantação de estrada (Pavimentação, Drenagem, Iluminação Urbana, Implantação de Ponte e Estabilização de Talude) com 3.594 metros de extensão, no endereço: (Estrada Irineu Alves dos Santos, Rua Fiscal José Ventura e a Rua Fiscal Nereu Correa Vivas Filho), entre os bairros Vale do Jequitibá, Cotia, Segredo e Parada Modelo, Guapimirim/RJ.

Retirei texto para publicação da LMP, Processo Administrativo nº 678/2022.

Data: 24 / 02 / 2022.

Ass.: ILH

CPF: 137 620 807 02

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Tomada de Preços.

Modalidade: Tomada de Preço 01/2021 PROCESSO 8714/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização do campo de futebol da Worthington, oriundo do Contrato de Repasse nº 1067009-56/2019 (Convênio nº 895628/2019), celebrando entre o Município de Guapimirim e o Ministério da Cidadania.

Empresa vencedora: Wale Comércio e Serviços LTDA, CNPJ/CPF nº 26.086.779/0001-01, estabelecida na Rua General Castrioto nº 344 – Barreto – Niterói/RJ – CEP: 24.110-256. No Valor total de R\$ 419.425,17 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Guapimirim, 25 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

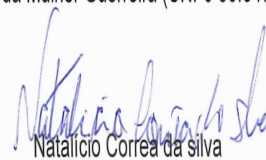
Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matricula: 1370188-22

RESULTADO**RESULTADO DA ELEIÇÃO - CMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim informa o resultado referente ao edital número 1 publicado no BIO 831 do dia 17 de dezembro de 2021 sobre a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Gestão 2021/2025, informando que a entidade vencedora foi a Sociedade da Mulher Guerreira (CNPJ 30.847.893/0001-76).


Natalício Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10911/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

ABERTURA: 15 de Março de 2022

HORÁRIO: 08:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de confecção e instalação de lonas em vinil, adesivos em vinil perfurado, placa de PVC, banner em lona de vinil, placa de inauguração em aço escovado, placa de inauguração em aço inox, painéis em lona com chapa e ferragem para suprir demandas de diversas Secretarias do Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 25 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 10251/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

ABERTURA: 15 de Março de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada no fornecimento de materiais para produção de mobiliários urbanos para revitalização das praças do Município de Guapimirim. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 25 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital